



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano III • Nº 217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- **Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Portaria nº 002/2022** - Nomeia Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para atender ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027-CT128/2021-SEINFRA, firmado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul – CDSLS e, demandas dos Contratos de Programas firmados com municípios consorciados para recuperação e conservação de estradas rurais, aguadas e barramentos dos municípios em prol do fortalecimento agropecuário.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UWGIU/W21DH4CMME6YOAUQ

Portarias



PORTARIA Nº 002/2022

NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, PARA ATENDER AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027-CT128/2021-SEINFRA, FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDSLS E, DEMANDAS DOS CONTRATOS DE PROGRAMAS FIRMADOS COM MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, AGUADAS E BARRAMENTOS DOS MUNICÍPIOS EM PROL DO FORTALECIMENTO AGROPECUÁRIO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL-CDSLS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora e Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, composta pelos servidores:

- I – Luciano Robson Rodrigues Veiga
- II – Josemar Ribeiro da Silva
- III – José Rivaldo Isabel Lopes

Art. 2º. Os membros acima nomeados não terão qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação adicional, cabendo ao Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Luciano Robson Rodrigues Veiga, a Presidência dos trabalhos.

Itabuna - BA, 18 de janeiro de 2022

Antônio Mario Damasceno
Presidente do CDS-LS